
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1403, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3303 de 09/09/2022, resolve:

Nº 1403/2022 - Art. 1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias a servidora **DANIELA DIAS MOREIRA**, Cadastro nº 18920, ocupante do cargo de Especialista em Educação, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, pelo período de **01/12/2022 a 30/12/2022**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 141, Inciso XXII da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme processo nº : 04.0063/CD/PGM/2018, 09.00154-000/2016, e-DOC 37347316, OFÍCIO N.º 268/2022/SPPD/PGM, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º CONVERTER a suspensão da servidora, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3303 de 09/09/2022.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9EA4B118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2022. Edição 3345
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>